



Câmara Municipal de São João Batista - MA

CNPJ: 00.744.266/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). **CONSIDERANDO** que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021. AUTORIZO a DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 006/2025, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 015/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NM LANCHES E BUFFET LTDA inscrita sob o CNPJ: 34.747.951/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA PAULO VI, 10, PAULO VI, SÃO JOÃO BATISTA - MA, representada EMERSON DOMINICE COSTA, sócio administrador. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 59.406,50 (cinquenta e nove mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, 02 de outubro de 2025 - SIMIÃO FERREIRA FILHO - PRESIDENTE DA CÂMARA